



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Chefia da Advocacia Setorial

PROCESSO SEI: 23.13.000006937-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SMM

CONTRATADO: SOLUÇÕES AMBIENTAIS COM INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE – SACIS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de sensores para contagem automática de pedestres e ciclistas.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.351, de 16 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, amparado pelo Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como considerando as justificativas apresentadas e demais instrução processual, **DECLARA INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório para determinar a realização da despesa, cujo objeto é a aquisição e instalação de sensores para contagem automática de pedestres/ciclistas da marca “ECO-COUNTER”.

Por conseguinte, **AUTORIZO** a contratação direta dos serviços e equipamentos relatados, entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM e a pessoa jurídica **SOLUÇÕES AMBIENTAIS COM INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE – SACIS LTDA**; CNPJ nº 19.702.894/0001-90, no valor total de R\$ 352.340,00 (Trezentos cinquenta dois mil e trezentos quarenta reais), utilizando a dotação orçamentária nº 2024.5801.26.452.0026.1496.33903000.171.19.1752.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 06 dias do mês de março de 2024.

MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 06/03/2024, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3657283** e o código CRC **579543E9**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO